

Kops
[Signature]

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM DE RECRUTAMENTO PARA O PREENCHIMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO NA CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL AREA DE SERRELHARIA (REF.D), PARA CONSTITUIÇÃO DE VINCULO DE EMPREGO PUBLICO POR TEMPO INDETERMINADO. -----

ATA N. 7/JÚRI

APLICAÇÃO DO 2.º MÉTODO DE SELEÇÃO – AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA – LISTA DE CLASSIFICAÇÃO

----- Aos vinte e dois dias do mês de janeiro, do ano de dois mil e vinte e um, pelas nove horas nas instalações do Município de Miranda do Douro – Edifício da UTAD, sito na Rua D Diniz, reuniu o **JURI** do procedimento concursal comum, aberto por aviso (extrato) n. 9296/2020, publicado no Diário da Republica, 2.ª série, n. 118, parte H, pagina 190 e seguintes, de 19.06.2020, para o preenchimento de 1 (UM) posto de trabalho de **ASSISTENTE OPERACIONAL - AREA DE SERRELHARIA**, da carreira geral de assistente operacional, na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, do Mapa de Pessoal do Município de Miranda do Douro (**DIVISÃO CBRAS MUNICIPAIS (DOM)**), nomeado por despacho do Exmo. Sr. Presidente, datado de 04/05/2020, encontrando-se presentes os seguintes membros: Presidente: **Dr. Francisco Manuel Esteves Marcos**, técnico superior (área de organização e gestão, ciências empresariais) a exercer funções de Chefe da Unidade de Organização e Gestão de Infraestruturas Publicas do Município de Miranda do Douro; Vogais efetivos: **António Augusto Marcos Pimentel** Assistente Técnico (fiscalização de obras) do Município de Miranda do Douro, que substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos e **Agostinho Rodrigues Pires** encarregado operacional do Município de Miranda, a fim de dar continuidade ao presente procedimento concursal.

----- **A reunião teve a seguinte ORDEM DE TRABALHOS: -----**

a) - Tomar conhecimento das classificações atribuídas pela entidade responsável

pela aplicação do método, aos candidatos a quem era aplicado o método de seleção Avaliação Psicológica, conforme aviso de abertura, constantes do anexo à presente ata da qual faz parte integrante. -----

b) – Deliberar sobre o resultado da aplicação do segundo método de seleção e elaborar a respetiva lista de classificação, conforme artigo 25.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, a qual regulamente a tramitação do procedimento concursal nos termos do n.º 2, do artigo 37.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Publicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho; -----

c) – Fixar a data, hora e local da realização do 3.º método de seleção – **Entrevista Profissional de Seleção** - aplicável aos candidatos que obtiveram nível classificativo que lhes permita passar à fase seguinte. -----

NESTES TERMOS, DELIBEROU O JURI, POR UNANIMIDADE: -----

- 1 – Tomar conhecimento das classificações atribuídas aos respetivos candidatos pela entidade responsável pela realização da avaliação psicológica. -----
- 2 - Proceder à respetiva **homologação**. -----

NOME DO CANDIDATO	N/CLASSIFICATIVO	CLASSIFICAÇÃO
1. César Francisco Martins	BOM	16 VALORES

MAIS DELIBEROU AINDA O JÚRI: -----

3 – **Fixar o dia 2 de fevereiro**, pelas **9 horas** para a realização do 3.º método de seleção (**Entrevista Profissional de Seleção**), o qual decorrerá no (**Edifício da Ex- UTAD – Universidade de Trás-Os-Montes e Alto Douro sito na Rua D. Dinis, s/n, 5210-217 Miranda do Douro, coordenadas 41°29'46.3"N6°16'35.6"W**), devem comparecer 15 minutos antes do seu início, fazendo-se acompanhar de documento de identificação com fotografia e máscara cirúrgica, sob pena de não realização da mesma. -----

4 – **Notificar** os candidatos que passam à fase seguinte via correio eletrónico com recibo de entrega da notificação, conforme faculdade prevista na alínea a), do artigo n.º 10, da Portaria 125-A/2019, de 30 de abril, da data, hora e local da realização do 3.º método de seleção (**Entrevista Profissional de Seleção**). -----

----- Nada mais havendo a tratar o Presidente do **JURI** deu por encerrada a reunião eram **10 horas e trinta minutos** que, para constar, lavrou-se a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai ser assinada por todos os elementos do **JÚRI**. -----

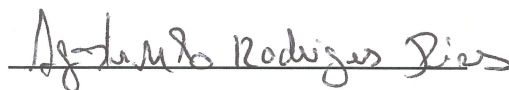
O JÚRI



- Francisco Manuel Esteves Marco, Dr. -



- António Augusto Marcos Pimentel -



- Agostinho Rodrigues Pires -